



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2.720, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ALTERA O REQUISITO DE ESCOLARIDADE
MÍNIMA DO CARGO DE MERENDEIRA E
SERVENTE, PREVISTO NO ANEXO I DA
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO DOS SANTOS, Prefeito de Campo Novo, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o requisito de instrução do cargo de provimento efetivo de Merendeira e Servente, constante do Anexo I da legislação municipal de pessoal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Requisitos para provimento:

- a) Instrução: Mínimo 5ª série do ensino fundamental concluída (atual 6º ano do ensino fundamental);
- b) Habilitação funcional: Experiência comprovada e/ou cursos de especialização na área;
- c) Idade: Maior de 18 anos."

Art. 2º Os servidores já investidos no cargo de Merendeira e Servente permanecem em seus cargos, mantidas todas as garantias e direitos adquiridos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

disposições em contrário, especialmente a alteração promovida pela Lei Municipal nº 1.953/2010 no que se refere ao requisito de escolaridade do cargo de Merendeira.

**GABINETE DO PREFEITO DE CAMPO NOVO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DE 2025.**

PEDRO DOS SANTOS

PREFEITO DE CAMPO NOVO/RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANESSA EBERT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº 2.720, de 05/11/2025 foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo no período de 05/11/2025 à 05/11/2025.

Secretaria de Administração,
Planejamento e Desenvolvimento
VANESSA EBERT
Matrícula 3022

